



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º 256/2021

A vereadora Neuza Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

INDICA, ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, juntamente com o Setor competente que seja realizado dentro das possibilidades legais, **campanha de conscientização para coibir o abandono de animais domésticos e domesticados no Município, com fundamento na Lei Federal nº 9.605/98.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é diminuir o número de animais abandonados no Município. Atualmente, existe um grande número de animais domésticos abandonados e passando necessidades pelas ruas, muitos casos destes são frutos do desamparo de seus tutores.

Com o advento da Lei Federal nº 9.605/98, atos de abuso e maus-tratos aos animais silvestres, domésticos ou domesticados passaram a ser penalizados, e com a Lei nº 14.064/20, houve aumento na penalização destes crimes, com atual detenção de 2 a 5 anos, multa e proibição de guarda, podendo a pena ser aumentada de um sexto a um terço caso ocorra a morte do animal. Atualmente existem canais de comunicação que recebem denúncias desta matéria, que serão investigadas e averiguadas pelo órgão correspondente, podendo o denunciado ser indiciado e penalizado pela prática de tais crimes.

Com as campanhas e propagação das informações supracitadas, as pessoas terão maior consciência e conhecimento sobre as consequências da prática de tais atos, bem como saberão o que fazer caso presenciem alguma violência e abandono contra os animais domésticos e domesticados em Rubineia.

Uma forma simples e educativa para prevenir o abandono animal na cidade e levar maior informação aos munícipes.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.

**Sala das Sessões José Luís Correia
Rubinéia, 03 de outubro de 2021.**

**Neuza Ribeiro
Vereadora**